



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N^o , de 2016 (Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2015 com o Projeto de Lei Complementar nº 52, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramitam nesta Casa proposições que compartilham do propósito de modificar o art. 4º da Lei nº 4.595/64, para limitar as taxas de operações de crédito praticadas por instituições financeiras, como é o caso do Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2015.

Diversas outras proposições com o mesmo propósito, qual seja o de modificar o mesmo diploma legal para instituir limitação das taxas praticadas pelas instituições financeiras estão reunidas em torno do Projeto de Lei Complementar nº 52, de 2003, que estabelece limite para a taxa de juros praticada por instituições financeiras nacionais a pessoas físicas e jurídicas.

São exemplos dessas proposições:

- PLP 173/04, que altera o inciso IX do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para fixa em 12% (doze por cento) e 8% (oito por cento) respectivamente, o limite máximo das taxas de juros reais para as operações de créditos contratadas por pessoa física e jurídica, sendo permitida a capitalização anual.

- PLP 287/08, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para coibir a cobrança de juros abusivos em operações de crédito pessoal e de crédito ao consumidor.

- PLP 431/08, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para coibir a cobrança de juros abusivos em operações de crédito pessoal e de crédito ao consumidor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- PLP 66/07, que dispõe sobre as taxas de juros e demais encargos incidentes nos empréstimos consignados em folha de pagamento.

- PLP 314/13, que dispõe sobre a fixação de limite máximo de taxa de juros na concessão de empréstimos consignados pelas instituições financeiras.

Diante disso, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta dos projetos.

Sala das Sessões, de 2016.

LUCAS VERGÍLIO

Deputado Federal

Solidariedade/GO